



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

N.

Lei nº40

Sumula: Trata sobre a compra de um
trator Caterpillar D4. -

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, decretou,
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal
a comprar um Trator Caterpillar D4, pelo plano Agrícola, co-
mo também em ajustar preços e condições de pagamento.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VI-
VIDA, 25 de Abril de 1.957.

a) _____

Paulino Stedile
Prefeito Municipal